



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**OF. Nº 1108/2023**

Guaíba, 14 de Dezembro de 2023.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 226/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 681/2023** apresentado pelo **Vereador Marmotha – Solidariedade**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**Requer saber sobre a fiscalização e cobrança para as empresas de telefonia, internet e demais, que utilizam rede fios nos postes da cidade. Sabendo que é uma responsabilidade da CEEE Equatorial, quais são os canais de denuncia de fios soltos disponíveis? Que tipo de fiscalização é realizada? Qual a punição para empresas que não realizam a manutenção dos fios corretamente?**

REQ 681/2023 - AUTORIA: Ver. Marmotha  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 025466 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D80A2777D388E470E3DF2FD956AC1FC6





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta ao requerimento 681/2023 o Limpa poste, ação conjunta que a CEEE/Equatorial realizou com as operadoras de telefonia e internet na nossa cidade, a mesma se deu com uma resposta imediata da Prefeitura Municipal, Seplagma e SEINFRA. A primeira ação ocorreu em 29/10/2023 e a segunda no dia 09/11/2023.

De acordo com o despacho do Ministério Público nos autos do procedimento nº 01536.001.441/2021-17, houve o registro PGEA nº 00970.000.647/2023 ao CAOURB (Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística) - Assessoria Técnica do Ministério Público, com o intuito de tratar sobre fios excedentes e em desuso nos postes. Para tanto, uma vez que o assunto tramita no Ministério Público, e sendo esse um órgão também de fiscalização, o Município aguarda por nova audiência a ser designada pela Excelentíssima Senhora Promotora, onde será pautada o assunto sobre a fiscalização dos postes. Sendo o que tínhamos para o momento e à disposição para qualquer dúvida que venha a surgir.

Atenciosamente,

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Srº,**  
**Florindo Rodrigues dos Santos M. D.**  
**Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 681/2023 - AUTORIA: Ver. Marmotha  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 025466 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D80A2777D388E470E3DF2FD956AC1FC6

